

## CRISE DE REFUGIADOS NO MAR MEDITERRÂNEO CRISIS OF REFUGEES IN THE MEDITERRANEAN SEA

Bruna Freire de Oliveira<sup>1</sup>

Maique Coelho da Silva<sup>2</sup>

**Resumo:** O seguinte artigo trata-se de um estudo sobre as travessias de refugiados que utilizam o Mar Mediterrâneo como principal rota de fuga. Este artigo tem como objetivo geral analisar a posição de alguns países-membros da Organização Marítima Internacional (IMO) a respeito do grande problema dos migrantes à deriva, além de expor os motivos das migrações e as condições em que são feitas as travessias, na maioria das vezes mortais. De acordo com o desenvolvimento bibliográfico desenvolvido é possível mostrar que os interesses econômicos e sociais dos países europeus sobrepõem muitas vezes diversos artigos de várias convenções internacionais que zelam pelos direitos fundamentais do ser humano. Para o embasamento teórico se utilizou matérias, reportagens e vídeos de inúmeras fontes.

**Palavras-chave:** Mar Mediterrâneo, Migrantes, Direitos Humanos.

**Abstract:** This paper is a study on refugee and immigrants' crossings that use the Mediterranean Sea as their main escape route. The general objective of this article is to analyze the position of some member countries of the International Maritime Organization (IMO) regarding the great problem of migrants adrift, in addition to exposing the reasons for migration and the conditions under which crossings are made. According to the bibliographic development developed, it is possible to show that the economic and social interests of European countries often overlap several articles of various international conventions that care for the fundamental rights of the human being. For the theoretical basis, materials, reports, and videos from countless sources were used.

**Keywords:** Mediterranean Sea, Refugees, Human Rights.

---

1 Escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante EFOMM

2 Escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante EFOMM

## 1 INTRODUÇÃO

“Atravessar o Mar Mediterrâneo com destino à Europa é a jornada mais perigosa para migrantes, com ao menos 33.761 mortes ou desaparecimentos registrados entre 2000 e 2017, segundo relatório das Nações Unidas divulgado no fim de novembro” (ONU Brasil, 2018).

As travessias intercontinentais utilizando o mar como meio não são fenômenos modernos. Desde muito tempo o homem utiliza os oceanos para migrar de uma região à outra do planeta Terra. A expressão “Grandes Navegações” é usada frequentemente por importantes historiadores como Boris Fausto e Gilberto Cotrim para se referir às inúmeras expedições marítimas organizadas nos séculos XV e XVI pelos países que dominavam a tecnologia naval da época.

Dado alarmante é que nunca o indivíduo abandonou a sua vida para tentar ir em busca de melhores condições para si e seus familiares nessas proporções, segundo relatório divulgado pela Anistia Internacional em junho de 2015. Dados divulgados pela Organização Internacional para as Migrações (OIM), e pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), revelam que o mundo vive a maior crise de refugiados desde após as duas grandes e devastadoras guerras mundiais ocorridas na primeira metade do século XX.

Dentre os tantos caminhos, a principal rota utilizada pelos migrantes da atualidade é o Mar Mediterrâneo, onde histórias de sucesso de algumas nações e povos, com destaque para os Venezianos e Genoveses, foram contadas sob suas águas e estão registradas nos mais importantes livros de história global e do Brasil (COTRIM, 2005). Infelizmente trágicas crônicas têm tomado o lugar das histórias de sucesso devido aos acidentes, muitas vezes fatais, que ocorrem ao longo das perigosas e lucrativas travessias comandadas por coites e redes criminosas de contrabando de pessoas.

Em meio ao grande fluxo de pessoas que se arriscam ferozmente para chegar ao outro lado da margem, diversos países europeus, diretamente envolvidos no contexto, têm assumido diferentes posições conforme seus interesses, porém alguns têm desrespeitado diversos tratados nacionais e internacionais a respeito da migração, como por exemplo o Protocolo de Dublin, assinado em 1999 onde nele consta que o refugiado deve permanecer no país onde teve acesso à União Europeia

(UE), a Declaração Universal dos Direitos Humanos<sup>3</sup>, a Convenção de Genebra<sup>4</sup>, a Carta de Direitos Fundamentais da UE e o Convênio Europeu de Direitos Humanos.

Hungria, Polônia, República Checa e Eslováquia, por exemplo, se mobilizaram para erguer muros e impedir que migrantes entrassem em seus territórios. Destaque positivo vai para Joan Ribó, prefeito de Valência, importante cidade da Espanha, que recebeu 629 migrantes do Mediterrâneo. Segundo o Carta Capital (2018)<sup>5</sup>, para ele todos os povos são frutos das migrações.

Para que haja uma maior eficiência no resgate de embarcações com refugiados em perigo são necessárias uma grande mobilização e a organização de uma força tarefa principalmente dos países europeus em parceria com a Organização Marítima Internacional (IMO), responsável pela salvaguarda da vida humana no mar, para que mais mortes sejam evitadas, de acordo com a Anistia Internacional.

A realização deste artigo busca expor o tema dos refugiados que atravessam o Mar Mediterrâneo todos os dias e oferecer um conhecimento mais aprofundado acerca das responsabilidades dos países e dos órgãos que tem a função de proteger, zelar e manter a ordem no ambiente marítimo da região do Mediterrâneo onde ocorrem a maior parte das mortais travessias. O debate do tema se torna crucial a partir do fato de que vidas estão à deriva, muitas vezes sem o amparo daqueles que seriam os responsáveis pela sua manutenção.

O artigo terá como base fontes primárias, pois utilizará dados e fatos relatados pela mídia oficial acerca dos acontecimentos ocorridos durante a crise de refugiados, a maior após a Segunda Guerra Mundial, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), iniciada em 2011 em decorrência da Guerra Civil Síria. Quanto à metodologia, a pesquisa para a produção do artigo classifica-se como qualitativa já que busca entender o porquê da crise; descritiva pois um de seus objetivos é expor e apresentar as características das travessias e explicativa pois justifica os motivos de sua ocorrência.

---

3 Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro 1948, reconhece que a dignidade inerente a todos os membros da família humana e seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo.

4 Constituem o núcleo do Direito Internacional Humanitário (DIH), o qual regula a condução dos conflitos armados e busca limitar os seus efeitos. Protegem as pessoas que não participam e as que deixaram de participar das hostilidades.

5 Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/mundo/razao-primordial-humanidade-diz-prefeito-que-acolheu-imigrantes-na-espanha/>. Acesso em: 18 nov. 2018.

## 2 A CRISE NO ORIENTE MÉDIO E NORTE DA ÁFRICA

Desde o século VII, segundo o historiador brasileiro Gilberto Cotrim (2005, pg. 19), há duas principais correntes dentro do povo islã no Oriente Médio: os sunitas<sup>6</sup> e os xiitas<sup>7</sup>.

Essas duas partições ocupam um papel importante no contexto histórico das crises políticas e sociais ao longo de toda a história da região, pois são alvo de disputas entre o bipartidarismo mundial, que encontra nas diferenças entre esses dois grupos a oportunidade de fortalecimento de suas políticas no Oriente Médio.

A criação do Estado de Israel<sup>8</sup> em 1948 foi um marco político na região, pois intensificou as disputas entre judeus e árabes devido à divisão da Palestina<sup>9</sup> pela ONU, gerando ataques entre as duas nações e ocasionando a Primeira Guerra Árabe-israelense. Desde então, o Oriente Médio enfrenta sucessivas crises e confrontos que envolvem diretamente todas as classes da população.

### 2.1. Primavera Árabe

Em dezembro de 2010, teve início na Tunísia (país do norte da África) um conjunto de protestos contra o regime totalitário do presidente Zine al-Abidine Ben Ali, que ocupava o poder há 20 anos. Na época dos movimentos, a crise econômica e o alto desemprego causavam insatisfação.

Deve-se ressaltar que os manifestantes inicialmente não pediram democracia. Duas análises, a de Fradkin (2013) e a de Roy (2012), apontam que as revoltas começaram contra a repressão, reivindicando direitos humanos, boa governança e liberdades. Contudo, a severa repressão das autoridades às manifestações fez com que as reivindicações tomassem proporções maiores, e a democracia passou a ser uma alternativa.

Luz (2014) afirma que os manifestantes não tinham o intuito de tomar o poder, apenas pleiteavam mais liberdades e uma nova estrutura política. Esses objetivos tiveram consequências diferentes em cada país.

---

6 Muçulmanos ortodoxos que procuravam se guiar pelas ações e palavras de Maomé.

7 Muçulmanos que seguiam os descendentes de Maomé, se baseando em interpretações sempre em atualização dos preceitos religiosos.

8 Em 14 de maio de 1948, Israel proclamou sua independência reconhecida pela ONU.

9 Região localizada ao sul do Líbano e a nordeste da Península do Sinai, entre o Mar Mediterrâneo e o vale do Rio Jordão.

O presidente tunisiano deixou o cargo após a pressão gerada pela mobilização de milhares de populares nas ruas.

Os protestos se seguiram em alguns países do Oriente Médio e norte da África que compartilhavam com a Tunísia a condição de serem governados por regimes autoritários e repressores que infringiam muitas vezes os direitos individuais e coletivos de seus cidadãos.

Países como Síria, Egito, Argélia, Iêmen, Líbia, Marrocos, Omã, Bahrein, Sudão, Iraque e Jordânia aderiram a onda de protestos e foram de encontro aos seus governos.

Os protestos generalizados foram denominados posteriormente por historiadores e analistas como Primavera Árabe e suas principais causas podem ser resumidas ao desemprego, ao alto nível de corrupção por parte dos dirigentes e da sociedade, a falta de liberdade política e de expressão, a população jovem, educada e atenta às novidades políticas do mundo e a percepção de isolacionismo e desprezo da elite do país.

## **2.2. Síria**

O envolvimento da Síria na Primavera Árabe trouxe para o país consequências devastadoras.

Em março de 2011, após os protestos contra o governo de Bashar al-Assad exigindo democracia e melhores condições de vida, houve o início de uma guerra civil no país que dura até os dias de hoje (2020) e não tem previsão para acabar.

Segundo Neves (2017, pg. 341):

O levante na Síria tomou outro rumo, tornando-se o país palco das mais violentas e sangrentas manifestações da primavera árabe. Os manifestantes não conseguiram derrubar o regime do presidente Bashar al-Assad e, por sua vez, o regime não conseguiu controlar as áreas de conflitos sem recorrer às forças militares. Por conta disso, a violência se intensificou.

A cidade de Deera, no sul da Síria, foi o polo inicial dos protestos no país do Oriente Médio. O governo de Assad combateu as manifestações de maneira energética e violenta, o que acarretou a indignação da população síria por todo o país. A capital Damasco e a maior cidade do Estado sírio, Aleppo, aderiram às novas manifestações.

À medida que as manifestações iam se espalhando pelo território do país a repressão do governo se tornava cada vez maior. Bashar al-Assad determinou que o exército sírio fosse para as ruas defender a integridade de seu longo governo, herdado após a morte de seu pai, Hafez al-Assad, no ano 2000. A onda de forte repressão do governo totalitário incentivou a formação de milícias armadas compostas por civis e desertores do exército nacional.

Em 2013, um grupo extremista autodeclarado Estado Islâmico passou a reivindicar territórios na região. Em 2014, militantes desse grupo declararam um califado<sup>10</sup>, lançaram uma expansão militar em larga escala e implementaram a Sharia<sup>11</sup> nos territórios que controlavam, cometendo atrocidades contra todos que se opunham à sua ideologia.

A proporção da guerra civil síria se tornou internacional a partir do momento em que outros países, como Estados Unidos, Rússia e Turquia, começaram a apoiar os lados do conflito, conforme seus interesses, equipando os combatentes com armamentos poderosos e efetuando ataques aéreos em determinados locais.

A instabilidade e o estado de caos do território sírio amedrontaram e amedrontam parte da população não envolvida no conflito armado fazendo com que esta busque meios para sair da zona de guerra. De acordo com o ACNUR<sup>12</sup>:

A crise na Síria continua a ser a maior crise de deslocamento do mundo. Existem mais de 5,6 milhões de refugiados sírios registrados em outros países e mais de 6 milhões de pessoas vivem como deslocadas internas — elas tiveram que abandonar seus lares, mas permaneceram dentro do território sírio (dados de 2019).

Os números significam que mais da metade da população síria foi forçada a fugir da violência. Os sírios já representam um terço da população total de refugiados no mundo.

De acordo com G1<sup>13</sup>, consoante dados do Observatório Sírio de Direitos Humanos (OSDH)<sup>14</sup>, a guerra na Síria causou mais de 380 mil mortes em nove anos

---

<sup>10</sup> Califado é a forma islâmica monárquica de governo. Representa a unidade e liderança política do mundo islâmico. A posição de seu chefe de Estado, o califa, baseia-se na noção de um sucessor à autoridade política do profeta islâmico Maomé.

<sup>11</sup> Sharia é um conjunto de leis islâmicas que são baseadas no Alcorão e responsáveis por ditar as regras de comportamento dos muçulmanos.

<sup>12</sup> Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acnur-8-fatos-sobre-a-guerra-na-siria/>. Acesso em: 14 jun. 2020.

<sup>13</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/04/01/numero-de-civis-mortos-na-guerra-na-siria-em-marco-foi-o-mais-baixo-desde-2011.ghtml>. Acesso em: 29 jul. 2020.

<sup>14</sup> OSDH é uma organização, baseada em Londres, Inglaterra, que se opõe ao governo de Bashar al-

(dados de 2020). O mês que registrou mais óbitos foi julho de 2016, quando 1.590 civis perderam a vida.

### **2.3. Líbia**

De maneira semelhante à Síria, o Estado líbio afundou-se em meio um conflito sanguento após a Primavera Árabe.

A condições internas se configuravam de forma desfavorável à população, com aumento do preço dos alimentos e deterioração das condições sociais. Assim, a prisão de Fathi Terbil Salwa, um ativista de direitos humanos, e Idris al-Mesmari, um escritor, desencadeou uma grande comoção popular contra as medidas repressivas do governo. O povo organizou-se para ir às ruas, no que ficou conhecido com o Dia da Fúria, articulado pela população através de mensagens que espalhavam pensamentos de liberdade, mas que irrompeu uma onda de violência nacional.

As manifestações reivindicando liberdade política e de expressão sofreram violenta repressão do governo de Muammar Kadhafi, no poder desde o golpe de estado no rei Idris I, em 1969, quando tinha apenas 27 anos. A incisiva atuação das tropas de Kadhafi acarretaram milhares de mortes e a situação evoluiu para uma guerra civil.

Estados Unidos, França, Reino Unido, Itália e Canadá se envolveram na guerra civil líbia efetuando bombardeios em áreas dominadas pelas tropas pró-Kadhafi.

Em meio à destruição, muitos dos populares não participantes do conflito resolveram buscar meios para sair do campo de batalha que havia se tornado o território libanês.

### **2.4. Estado Islâmico**

O Estado Islâmico é um grupo terrorista que teve história iniciada no ano de 2003, dois anos após os ataques às torres do World Trade Center em 11 de setembro de 2001.

O grupo, que inicialmente atuava em uma região conhecida como Levante,

---

Assad na Síria. O grupo é liderado por Rami Abdulrahman e é constantemente usado como fonte por países ocidentais para, principalmente, obter dados sobre direitos humanos e número de mortos dentro do território sírio.



localizada entre a Síria e o Iraque, é fruto de uma derivação da organização Al-Qaeda, que tinha como grande líder Osama Bin Laden, grande influência em áreas do território iraquiano a em parte da Síria.

Por meio de uma interpretação extremista da jihad, também conhecida pelo islã como guerra santa, os radicais tentam impor sua cultura e expandir o seu califado pelo Oriente Médio e norte do continente africano, utilizando como instrumento principal o terror causado pelos atos terroristas, principalmente a civis ao redor do mundo.

Com a divulgação dos ideais terroristas, o Estado Islâmico obteve a admiração de jovens espalhados pelos diversos países de todos os continentes, sobretudo na Europa, alvo principal dos jihadistas e um dos mais importantes centros de recrutamento de jovens que se identificam com os ideais da organização.

O aumento de simpatizantes de diversas nacionalidades recrutados pelo Estado Islâmico, sobretudo jovens, muitas vezes marginalizados em seus países de origem, é tema de extrema preocupação entre os líderes mundiais, pois o recrutamento abriria espaço sem precedentes para infiltrações isentas de suspeitas dentro do país do próprio terrorista.

O processo de dominação e proclamação de um califado é sangrento e violento. Cristãos, infiéis, xiitas, tribos sunitas do Despertar Sunita, curdos e os yazidis são os principais alvos das atrocidades cometidas pelos membros do Estado Islâmico. Entre os principais alvos estão inclusos também crianças e mulheres. Crimes como assassinatos, mutilações e estupros são alguns dos crimes hediondos praticados pelos radicais.

Segundo Ewelina Ochab<sup>15</sup>, investigadora na área jurídica, defensora dos direitos humanos e autora do livro *Never Again: Legal Responses to a Broken Promise in the Middle East*.

Alguns dos exemplos recentes mais gritantes de perseguição religiosa são as atrocidades em massa cometidas pelo Daesh, um dos grupos terroristas mais violentos no mundo. O Daesh tornou-se particularmente infame pelos seus métodos de matar que incluíam queimar pessoas vivas em jaulas, decapitações, ou lançar pessoas de edifícios para castigar quem se opusesse ao seu governo.

---

<sup>15</sup> Disponível em: <https://www.lausanne.org/pt-br/recursos-multimedia-pt-br/agl-pt-br/2019-03-pt-br/as-atrocidades-do-estado-islamico>. Acesso em: 30 jun. 2020.



No entanto, o Daesh tornou-se ainda mais infame por causa do genocídio levado a cabo contra minorias religiosas na Síria e no Iraque, especificamente, as minorias cristãs e yazidi. Estas atrocidades são diferentes daquelas cometidas contra a grande população da Síria e do Iraque. A diferença principal é que, na sua tentativa de estabelecer um estado puramente islâmico, o Daesh tentou erradicar estes grupos minoritários.

No entanto, o Daesh tornou-se ainda mais infame por causa do genocídio levado a cabo contra minorias religiosas na Síria e no Iraque, especificamente, as minorias cristãs e yazidi. Estas atrocidades são diferentes daquelas cometidas contra a grande população da Síria e do Iraque. A diferença principal é que, na sua tentativa de estabelecer um estado puramente islâmico, o Daesh tentou erradicar estes grupos minoritários.

Como confirmado pela resolução 2379, do Conselho de Segurança das Nações Unidas, os crimes do Daesh incluem assassinato, sequestro, tomada de reféns, ataques suicidas com bombas, escravatura, a venda em casamento ou qualquer outra forma de casamento forçado, tráfico de pessoas, violação, escravatura sexual e outras formas de violência sexual, recrutamento e utilização de crianças, ataques a infraestruturas vitais, assim como a destruição de património cultural, incluindo locais arqueológicos, e tráfico de bens culturais. Ainda não se conhece o verdadeiro alcance destas atrocidades, e continuam a encontrar-se valas comuns.

Estas atrocidades cometidas contra minorias religiosas foram cometidas com o propósito específico de destruir estes grupos em todo ou em parte. As minorias religiosas não têm lugar sob o domínio bárbaro do Daesh. Isto é claramente visível na propaganda do Daesh apelando à morte de infiéis, como visto na sua revista Dabiq, mas também pode ser inferido a partir da natureza das próprias atrocidades.

### **3 TRAVESSIAS**

Neste crítico contexto de fuga dos conflitos armados e crises humanitárias na África e no Oriente Médio, o Mar Mediterrâneo tornou-se importante rota para os refugiados. Desesperados por melhores condições de vida, oportunidades empregatícias, educacionais e proteção contra a perseguição em função de sua raça, religião, nacionalidade, opinião política ou pertencimento a um grupo social, eles arriscam suas vidas em embarcações sem nenhuma condição de navegar em segurança e constantemente se veem nas mãos de criminosos sem escrúpulos que os colocam em situações de exploração, abuso e violência durante essa jornada. Além disso, as travessias pelas agitadas águas deste mar são muitas vezes mortais.

Segundo matéria publicada pelo G1 (2015)<sup>16</sup>:

Apenas em uma semana, pelo menos 4 embarcações afundaram com imigrantes que faziam a travessia do Mediterrâneo, a partir do norte da África em direção a Europa. Desde 1º de janeiro de 2015, a Organização Internacional de Migração (OIM) estima que cerca de 2 mil pessoas morreram no trajeto, cifra que deve superar de longe os 3.200 no ano passado.

O número ainda é bem maior que as 96 registradas em 2014 até abril, quando o clima ainda não é propício e as águas estão mais agitadas. Segundo a OIM, mais de 21 mil pessoas já empreenderam a viagem em 2015, em comparação às 26 mil do final de abril do ano passado, mas com um saldo de mortes cerca de 15 vezes maior até o momento. Em 2013, foram 700 mortos.

Os desastres envolvendo embarcações com refugiados a bordo tornaram-se corriqueiros. Em outubro de 2013, cerca de 360 pessoas morreram em naufrágio próximo à ilha de Lampedusa na Itália; menos de um ano depois, em setembro de 2014, pelo menos 300 imigrantes naufragaram em Malta, quando traficantes fizeram um “assassinato em massa” depois que as pessoas se recusaram a mudar para uma embarcação menor; após poucos meses, em fevereiro de 2015, pelo menos 300 imigrantes teriam se afogado quando 4 botes entraram em apuros depois de deixarem a costa da Líbia com condições climáticas ruins; em abril do mesmo ano, mais dois acidentes envolvendo uma grande quantidade de afogados somaram-se às trágicas estatísticas: cerca de 400 imigrantes se afogaram quando o barco deles virou na costa da Líbia e aproximadamente 700 imigrantes teriam se afogado após o barco ter virado próximo à Lampedusa.

Dados coletados pela OIM e pela *Fortress Europe* mostram que o número de mortes e desaparecidos no Mediterrâneo é constante desde 2002. Contudo, entre os anos de 2013 e 2014, há um drástico aumento na quantidade das vítimas das perigosas travessias, iniciado em 2012, devido principalmente ao avanço de um conflito na Síria, deflagrado em 2011.

As mortes no Mediterrâneo tendem a aumentar conforme o descaso que alguns países e autoridades fazem mediante os acontecimentos em questão. De acordo com Babosa (2016, p. 171):

---

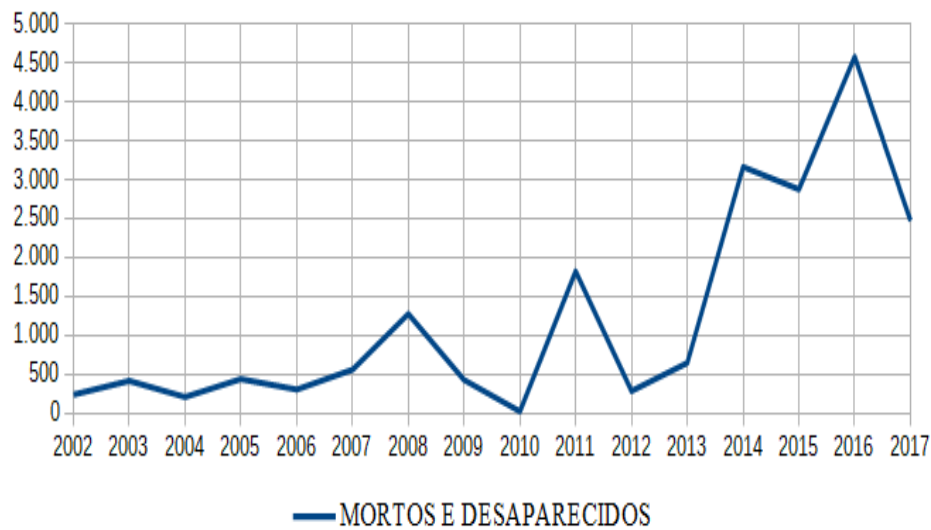
<sup>16</sup> Disponível em: <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/04/entenda-arriscada-travessia-de-imigrantes-no-mediterraneo.html>. Acesso em: 06 jun. 2020.

A morte de uma criança curda em uma praia da Turquia fez com que líderes europeus e a opinião pública reconhecessem que o caminho dos imigrantes até a Europa é o mais letal do mundo. Apesar desta verdade perturbadora, há pouco entendimento para solucionar a crise dos refugiados do Oriente Médio.

### Gráfico 1: Mortes e Desaparecimentos no Mar Mediterrâneo Central

#### Mortos e Desaparecidos no Mediterrâneo Central (2002-2017\*)

Fonte: Fortress Europe (2002-2015) OIM (2014-2017)



Fonte: OIM (2017)

Em 2018, após a morte de 110 imigrantes que tentaram fazer a travessia das costas da Turquia e da Tunísia em barcos de traficantes, o presidente da Cruz Vermelha<sup>17</sup>, Francesco Rocca declarou<sup>18</sup>:

Embora apreciemos todos os esforços feitos pela ONU em Nova Iorque durante as negociações do Pacto Mundial para os Migrantes e Refugiados, a situação atual não mudou, mas ficou pior. Existe uma necessidade urgente de ter uma resposta mundial que proteja a vida e a dignidade dos migrantes.

<sup>17</sup> Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho é um movimento internacional humanitário, neutro e imparcial, não vinculado a qualquer Estado. Seu objetivo é proteger a vida e a saúde humana, e prevenir e aliviar sofrimento humano, sem discriminação baseado em nacionalidade, raça, sexo, religião, classe social ou opiniões políticas.

<sup>18</sup> Disponível em: <https://observador.pt/2018/06/05/cruz-vermelha-pede-fim-do-massacre-de-imigrantes-no-mediterraneo/>. Acesso em: 01 jul. 2020.

A condição precária das embarcações utilizadas pelos migrantes é um dos principais fatores que contribui para o aumento dos acidentes de acordo com o portal de notícias G1 e a BBC Brasil. Segundo as fontes, a perigosa travessia é feita em pequenas embarcações, em botes infláveis ou de madeira, superlotados, sem os mínimos requisitos de segurança estipulados pela IMO para transporte de passageiros. Todas as recomendações para a operação segura das embarcações são desrespeitadas por aqueles que lucram com as perigosas travessias clandestinas.

Acrescenta Neves (2017, p.348):

As prováveis causas do número tão elevado de mortes no Mediterrâneo são as condições adversas de tempo em determinadas épocas no ano e a péssima qualidade das embarcações. Desprovidas de instrumentos meteorológicos e demais equipamentos de segurança, navegam com um número de pessoas muito acima da sua capacidade, colocando as vidas a bordo em extremo risco.

Ademais, os países do bloco europeu priorizaram a proteção das fronteiras externas para impedir a chegada de novos migrantes. A salvaguarda da vida humana no mar foi ignorada. Recentemente, esses países estão fechando os seus portos às embarcações de resgate humanitário, gerando uma crise sem precedentes quanto à obrigação de recolhimento dos refugiados (NEVES, 2019).

De acordo com Guerra (2017, p. 71)

A legislação comunitária criou programas de reinstalação e recolocação de refugiados e migrantes, oriundos do Médio Oriente e da África, que chegam ao velho continente, na sua grande maioria, em embarcações clandestinas e superlotam centros de acolhimento despetrechados, sem condições de dar vazão à demanda. Grécia e Itália, pela sua localização estratégica, são os Estados que mais tem sofrido com estes problemas e dependem dos cofres da UE, mas acima de tudo, da solidariedade, da cooperação leal, da tolerância, da justiça, do respeito aos Direitos Humanos. É nesse ponto que as coisas não estão a correr bem.

É importante termos noção de que o salvamento de vidas é um ato de solidariedade para com as pessoas em risco, mas que, antes de mais e acima de tudo, é uma obrigação jurídica decorrente do direito internacional, dado que o artigo 98.º da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar impõe que os Estados assegurem a prestação de assistência a qualquer pessoa em perigo no mar, bem como o direito da União Europeia e o Direito Internacional do Mar exigem que os

Estados tomem medidas preventivas, de alerta rápido e de resposta, para reduzir o risco de acidentes mortais, através do funcionamento de serviços de busca e salvamento adequados e eficazes. A legislação europeia em matéria de direitos humanos impõe que os Estados cumpram obrigações positivas no que se refere à salvaguarda da vida das pessoas sob a sua jurisdição, demandando medidas preventivas para evitar riscos reais e imediatos para a vida humana.

Segundo O GLOBO (2018)<sup>19</sup>, uma embarcação de bandeira italiana denominada Asso 28, a serviço de uma plataforma petrolífera, recolheu 108 migrantes que se encontravam num bote, mas, acabou por devolvê-los à Líbia, atracando no porto de Trípoli.

Em maio de 2020, conforme matéria publicada pelo Expresso<sup>20</sup>, outro navio, com bandeira portuguesa, cometeu o mesmo ato ao retirar uma centena de migrantes do mar. Tais ações são contrárias à Lei internacional, uma vez que as pessoas interceptadas pela guarda costeira da Líbia são transferidas para centros de detenção onde estão sistematicamente expostas a detenções arbitrarias em condições desumanas como a tortura e outras formas de maus tratos, incluindo violações, bem como as execuções arbitrarias e a exploração, consideradas endêmicas<sup>21</sup>.

Por esses motivos, o ACNUR considera que a Líbia não cumpre os critérios para ser designada como um local seguro para efeitos de desembarque, na sequência de um salvamento no mar.

A resolução 2755 do Parlamento Europeu (2019)<sup>22</sup>, insta os Estados-Membros da UE a reforçarem as operações de busca e salvamento proativas, disponibilizando navios e equipamento suficientes especificamente dedicados às operações de busca e salvamento e pessoal, ao longo das rotas em que possam contribuir eficazmente para a preservação de vidas, quer sob a égide de uma

---

<sup>19</sup> Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/italia-pode-ter-violado-lei-internacional-ao-retornar-cem-migrantes-libia-22936688>. Acesso em: 01 jul. 2020.

<sup>20</sup> Disponível em: <https://expresso.pt/internacional/2020-05-25-Navio-com-bandeira-portuguesa-salvou-cerca-de-100-migrantes-mas-devolveu-os-a-Libia-MNE-esta-a-recolher-todas-as-informacoes>. Acesso em: 01 jul. 2020.

<sup>21</sup> Endemia está relacionada a uma questão que se manifesta com frequência em determinadas regiões, geralmente provocada por circunstâncias ou causas locais.

<sup>22</sup> Disponível em: [https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/B-9-2019-0154\\_PT.html](https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/B-9-2019-0154_PT.html). Acesso em: 01 jul. 2020.

operação coordenada pela FRONTEX<sup>23</sup>, quer ao abrigo de operações internacionais ou de operações nacionais ou regionais independentes, de preferência de caráter civil.

Além disso, suplica a Comissão a apoiar política e financeiramente as iniciativas e aos Estados-Membros a utilizarem plenamente todos os navios capazes de prestar assistência em operações de busca e salvamento, incluindo navios operados por ONGs. Porém, considera que os navios das ONGs e a Marinha Mercante não devem substituir o cumprimento devido pelos Estados-Membros e pela União das suas obrigações em matéria de busca e salvamento no âmbito de uma abordagem a mais longo prazo, estrutural e coordenada.

## **4 OPERAÇÕES**

Após o número elevado de naufrágios, as autoridades europeias lançaram, em 18 de outubro de 2013, operações de resgate de imigrantes com o objetivo de enfrentar o aumento do fluxo de imigrações para a Europa.

As operações de patrulhamento do mediterrâneo visam combater a imigração clandestina e seus efeitos colaterais, prevenir a chegada de imigrantes ilegais à Europa e evitar novas mortes de refugiados que tentam chegar ao continente europeu pelo mar.

Além das operações lançadas pela UE, navios de resgate humanitário coordenados por Organizações não Governamentais participam ativamente das ações e possuem todos um objetivo comum: salvar vidas humanas em perigo no mar, uma das bases fundamentais do direito marítimo internacional.

### **4.1. Mare Nostrum**

Segundo o *Le Journal International* (2015), a operação *Mare Nostrum* foi uma reação espontânea ao acidente envolvendo um navio de imigrantes que afundou perto da ilha de Lampedusa, localizada no sul da Itália, no qual morreram mais de 400 pessoas. A força tarefa tinha um propósito humanitário, comandando operações de busca e salvamento marítimo na região do Mar Mediterrâneo entre a costa leste da Tunísia e a costa sul italiana.

---

<sup>23</sup> Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira.

Iniciada em outubro de 2013, a missão da marinha italiana foi finalizada em outubro de 2014, devido aos enormes custos da operação. Em um ano, a empreitada permitiu resgatar mais de 150.000 imigrantes e deter 351 traficantes, graças a um grande dispositivo de forças navais e aéreas, que custava, em média, 9 milhões de euros por mês. A operação não impediu, no entanto, os naufrágios. Ao menos 3.300 imigrantes morreram nas águas do Mediterrâneo. Apesar da solicitação da Itália para contribuição da UE, o bloco rejeitou suas reivindicações e o único país que enviou ajuda para a operação foi a Eslovênia. As outras nações enxergavam a operação *Mare Nostrum* como um convite à imigração ilegal e, portanto, não quiseram apoiá-la.

As Organizações Não Governamentais lançaram, à época, uma mensagem alarmante, segundo O Globo (2014)<sup>24</sup>

O fim da *Mare Nostrum* sem a criação de outra operação similar aumentará o risco para os imigrantes, que poderiam perder suas vidas com mais frequência em alto mar, afirmou o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, em um comunicado.

Nicholas Berger, diretor do escritório da Anistia Internacional na Europa, em apoio ao ACNUR advertiu:

Enquanto aumentam as guerras, a pobreza e as perseguições, pessoas desesperadas continuarão assumindo riscos enormes. A União Europeia e seus Estados-membros não podem e não devem dar as costas, deixar os imigrantes morrerem afogados, nas portas da Europa (O GLOBO, 2014).

Segundo dados do Parlamento Europeu<sup>25</sup>, desde o fim da operação *Mare Nostrum*, em 31 de outubro de 2014, não existiu qualquer SAR<sup>26</sup> proativa realizada por Estados no Mediterrâneo Central.

#### 4.2. Triton

No final da *Mare Nostrum*, os governos europeus instruíram a Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas (FRONTEX) para iniciar a *Triton*, que não era uma operação de busca e salvamento, mas sim uma

<sup>24</sup> Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/operacao-de-salvamento-de-imigrantes-no-mediterraneo-substituida-por-missao-de-controle-das-fronteiras-14455820>. Acesso em: 23 abr. 2020.

<sup>25</sup> Disponível em: [https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/B-9-2019-0154\\_PT.html](https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/B-9-2019-0154_PT.html). Acesso em: 01 jul. 2020.

<sup>26</sup> O termo busca e salvamento ou simplesmente SAR, define e descreve internacionalmente, todas as organizações e operações voltadas a localizar e salvar pessoas em situação de risco.



tentativa de barrar o aumento gradativo dos imigrantes que chegam nos portos europeus.

Ao contrário dos navios da *Mare Nostrum*, os navios da operação *Triton* estavam limitados à patrulha de fronteira até trinta milhas náuticas das costas da Itália e de Malta — muito aquém de onde a grande maioria dos barcos de migrantes e refugiados ficam em risco — e possuía apenas um terço do investimento em relação à primeira. O principal objetivo da operação *Triton* era controlar as fronteiras da UE e dessa forma, se limitava às águas territoriais europeias. Tais fatores acarretaram um aumento significativo das mortes, tendo em vista que os naufrágios das precárias embarcações contendo centenas de pessoas acontecem em mar aberto, distante das linhas de controle das operações, de acordo com Josefina L. Martinez, colunista do *Esquerda Diário*.

Após o fim da operação *Triton*, a Agência de Guarda Costeira e a FRONTEX lançaram uma nova operação de patrulhamento do Mediterrâneo Central com dois principais objetivos: prevenir a criminalidade transfronteiriça e combater a ameaça de extremistas a que tentam chegar na Europa, sobretudo pela Itália, a partir do Norte da África e busca e salvamento de naufragos no mar.

Essa operação recebeu o nome de *Themis* e se deu ao medo sentido pela UE que militantes se infiltrassem no continente para executar ataques de vingança, após a derrota do Estado Islâmico na Síria e no Iraque.

De acordo com *O Globo* (2018)<sup>27</sup>, em nota, Fabrice Leggeri, diretor executivo da agência informou que:

A Operação *Themis* refletirá melhor as mudanças de padrões de migração e de crimes transfronteiriços. A FRONTEX também vai assistir a Itália no rastreamento de atividades criminosas, como tráfico de drogas pelo (mar) Adriático".

### 4.3. Sophia

A Operação EUNAVFOR MED Sophia foi uma operação naval da UE que visava desmantelar o modelo comercial de contrabando de migrantes e traficantes de seres humanos na zona sul do Mediterrâneo Central.

---

<sup>27</sup> Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/ue-lanca-nova-operacao-no-mediterraneo-para-conter-extremistas-22352840>. Acesso em: 14 maio 2020.

Segundo dados do site *Operation Sophia*<sup>28</sup>, desde o início da fase ativa da operação, em outubro de 2015, a EUNAFVOR MED Sophia contribuiu para a detenção e transferência para a alçada das autoridades italianas de 143 pessoas suspeitas de serem passadores e traficantes e neutralizou 545 embarcações. Além disso, ajudou a salvar 44 251 vidas.

A operação desempenhou também uma série de tarefas de apoio como formar a guarda costeira e a marinha líbias e acompanhar os formandos para assegurar a eficácia a longo prazo da formação, contribuir para a aplicação do embargo da ONU ao armamento no alto mar ao largo da costa da Líbia, em conformidade com as Resoluções 2292 (2016) e 2357 (2017) do Conselho de Segurança das Nações Unidas e realizar atividades de vigilância e de recolhimento de informações sobre o tráfico de exportações de petróleo da Líbia, em conformidade com as Resoluções 2146 (2014) e 2362 (2017) do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU).

Em março de 2019, a EUNAVFOR MED Sophia passou a operar sem barcos e com um reforço de meios aéreos em razão da oposição do governo italiano anterior em receber migrantes resgatados no mar. Em declarações ao Expresso (2019)<sup>29</sup>, um porta voz da Comissão Europeia declarou que “a Operação Sophia é uma operação marítima. É claro que, sem os navios, esta operação não vai ser capaz de cumprir o seu mandato. No entanto, esta é uma decisão tomada pelos Estados-membros”.

A operação Sophia, formalmente designada *European Union Naval Force Mediterranean*, possuía contribuições de 26 Estados-membros e surgiu com o objetivo principal de controlar o fluxo de migrantes no centro do Mediterrâneo. Isso implicava, entre outras tarefas, patrulhar a zona de travessia onde ocorre maior número de óbitos das tentativas de chegar à Europa. E patrulhar acarretava, quando necessário, também fazer o salvamento e resgate de pessoas, fato que se tornou mais difícil com a exclusão dos barcos da operação.

Na última renovação da operação, deixou de ser obrigatório o desembarque na Itália e passou a ser feito no porto seguro mais próximo, pois, como

---

<sup>28</sup> Disponível em: <https://www.operationssophia.eu/>. Acesso em: 02 ago. 2020.

<sup>29</sup> Disponível em: <https://expresso.pt/sociedade/2019-03-29-Sophia-a-missao-que-deixou-de-o-ser>. Acesso em: 13 jun. 2020.

noutros, aportar e deixar os migrantes resgatados passou a ser um problema. Segundo o jornal britânico *The Guardian*<sup>30</sup>, esta decisão foi tomada pois uma alternativa seria terminar de todo com a operação.

Atualmente, no centro do Mediterrâneo continua apenas a operação *Themis*, sob responsabilidade da FRONTEX, que reconhece que a maioria dos incidentes de SAR ocorre fora da área operacional. A operação conjunta possui três meios aéreos e cinco marítimos. As organizações não governamentais que já chegaram a ter pelo menos dez barcos de resgate e salvamento, pararam as operações. Segundo o Expresso, no ano de 2018 começaram a dificultar-lhes o desembarque e muitas delas acabaram envolvidas com a Justiça por problemas com a bandeira com que navegavam ou até por suspeitas de cooperação com grupos de traficantes de migrantes - algo que tem sempre sido negado pelas organizações.

O coordenador das operações de salvamento e resgate da ONG, Aloys Vimard defendeu:

Não há barcos de ONG no mar porque têm tido muitos problemas com as autoridades. Isto é perturbador porque mesmo sem estarmos lá, as pessoas continuam a tentar atravessar. As informações que tenho é que nos últimos dias pelo menos mais de 200 pessoas foram resgatadas e que desde sábado que um barco com 41 pessoas está desaparecido (EXPRESSO, 2019).

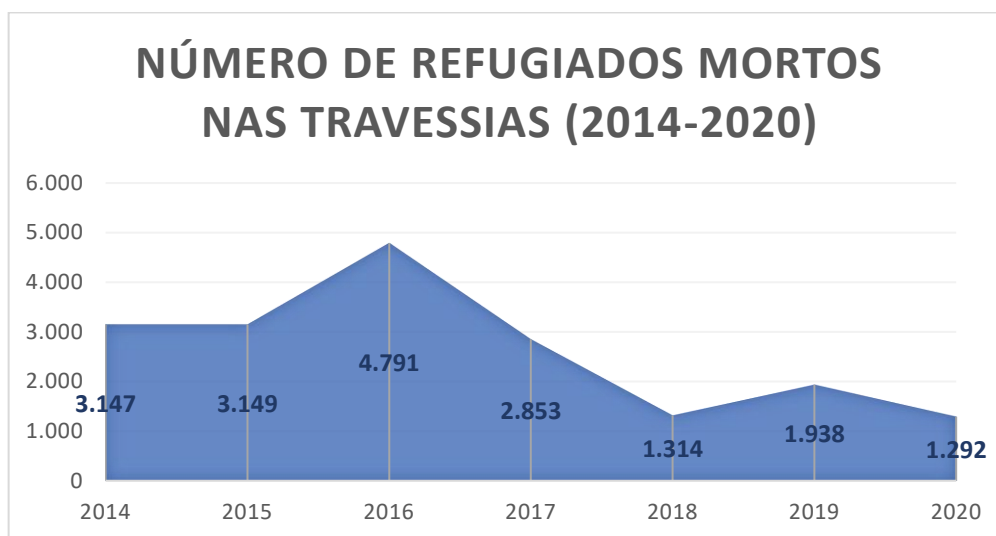
Em 2018, as políticas dos governos de Malta e de Itália começaram a impor maiores restrições ao desembarque de navios de ONG nos seus territórios — ainda continuaram nessa época, porém, os desembarques dos navios oficiais das autoridades marítimas. Desde então, o número de missões diminuiu devido à falta de portos para atracação dos navios.

De acordo com números do *Missing Migrants Project*<sup>31</sup>, um portal de dados coordenado pela OIM, em 2020 já morreram na travessia 1.292 pessoas. Em todo o ano de 2014 morreram 3.147 pessoas. Em 2015, foram 3.149. O ano de 2016 foi ainda pior: 4.791. Em 2017, foram 2.853. Em 2018 foram 1.314 enquanto em 2019 o número registado foi de 1.938 mortos.

---

<sup>30</sup> Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2020/mar/12/revealed-the-great-european-refugee-scandal>. Acesso em: 18 jun. 2020.

<sup>31</sup> Disponível em: <https://missingmigrants.iom.int/>. Acesso em: 02 ago. 2020.

**Gráfico 2: Números de Refugiados Mortos nas Travessias**

Fonte: Missing Migrants Project (2020)

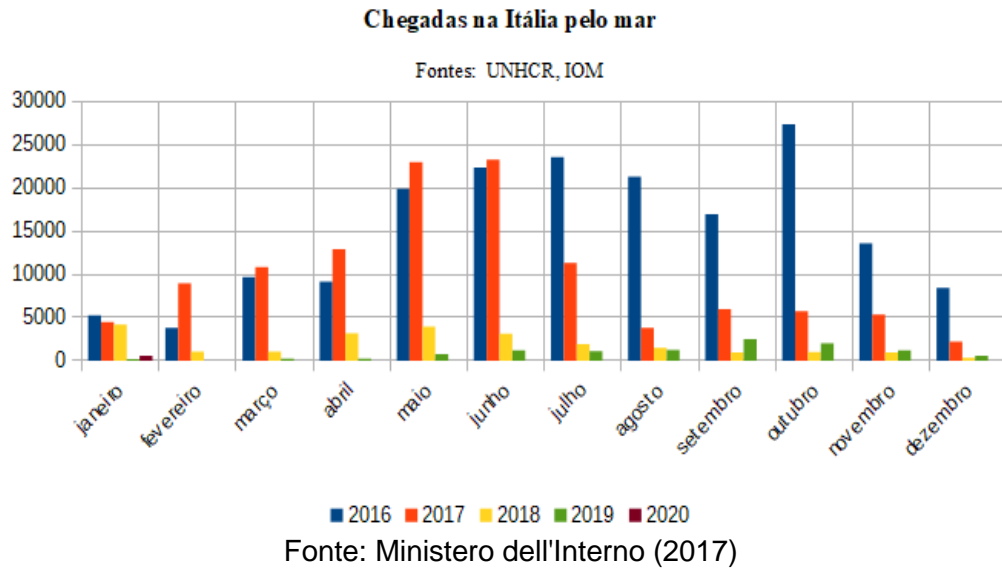
O Médicos Sem Fronteiras (MSF)<sup>32</sup> — que também já foi responsável por um dos barcos de resgate no Mediterrâneo — condenou a decisão, considerando que se trata de um recuo na política de migração da UE. Aloys Vimard acrescentou:

Estamos a condenar as pessoas à morte no mar ou a ficarem presas em centros de detenção na Líbia expostas à violência. Não é segredo para ninguém que são vítimas de tortura e violência sexual, quer sejam homens, mulheres ou crianças. Não é por tirarem os navios que as pessoas vão deixar de tentar chegar à Europa (EXPRESSO, 2019).

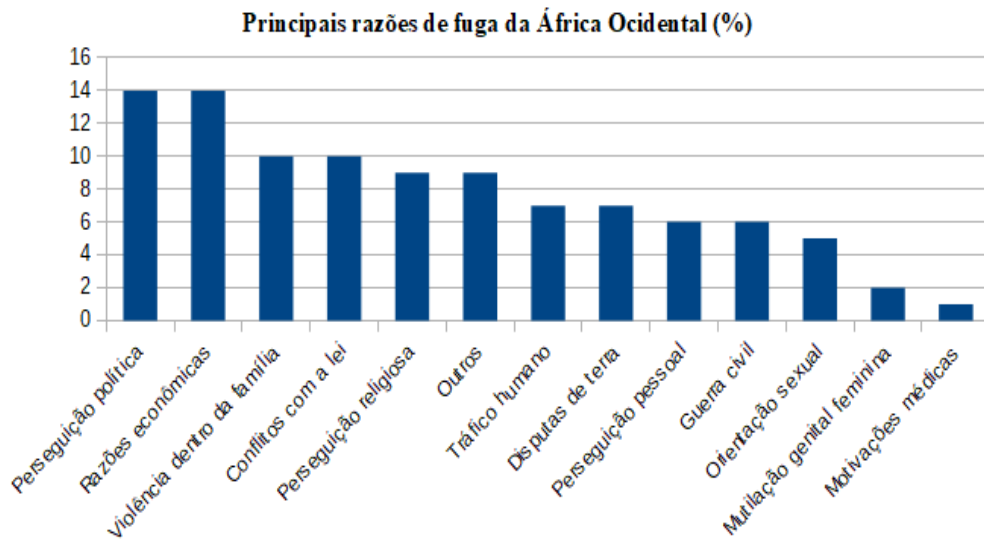
Dados do ACNUR e da OIM confirmam as afirmações de Aloys Vimard. Em meados de julho de 2017, apesar do acordo feito pelo governo italiano que cederia meios e treinamentos para a guarda costeira Líbia tentar impedir que embarcações partissem de seus portos, cerca de 11.350 pessoas continuaram a tentar chegar em portos italianos, apesar da significativa queda nas tentativas, em mais de 50%, em relação ao mês anterior do mesmo ano, deixando em evidência que o que realmente importa não é a condição das embarcações ou até mesmo a quantidade destas para realizar as travessias, mas sim os fatores que fazem com que essas pessoas se arrisquem na tentativa de uma vida melhor.

<sup>32</sup> MSF é uma organização humanitária internacional que leva cuidados de saúde às pessoas que mais precisam de forma neutra, independente e imparcial.

**Gráfico 3: Chegadas à Itália pelo mar Mediterrâneo**



**Gráfico 4: Principais razões de fuga da África Ocidental**



## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Muitos países europeus, durante muitos anos, foram responsáveis pela exploração de diversas nações, principalmente no continente africano. Os atuais contextos político, econômico e social da maioria dos povos africanos, que foram submetidos a escravidão e exploração pelos europeus, sofrem enorme influência e

têm raízes na triste história de colonização e nos processos de luta pela independência perante as civilizações europeias, nas modernas relações comerciais entre antigas colônias e metrópoles e nos fenômenos culturais como a língua, por exemplo.

O problema das migrações em massa de refugiados, em busca de uma melhor condição de vida no continente europeu, está longe de ser resolvido. Cabe aos líderes dos países do velho continente, atores principais na época das colonizações e responsáveis por parte do panorama atual nos países que registram elevado índice de êxodo da sua população (exemplo da Líbia, que teve como agente colonizador a Itália), buscarem caminhos, que sejam, no mínimo, condizentes com os diversos códigos, tratados e leis a respeito dos direitos fundamentais dos seres humanos, com o objetivo de, ao menos, minimizar as consequências geradas pelo fenômeno das travessias.

Impedir a entrada de refugiados ao fechar os portos para os navios de resgate ou utilizar navios mercantes para retorná-los ao seu país de origem, fatos que ocorrem principalmente na Itália, é uma violação das leis obrigatórias do Direito Internacional Humanitário e do Direito do Mar, além de expor o quão prejudicial é priorizar a proteção das fronteiras em detrimento de vida e dignidade humanas.

A contenção do fluxo migratório exige dos países europeus lançamentos de operações de fato eficazes e união com as ajudas humanitárias que provém das ONGs, como o Comitê Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho Árabe Sírio, objetivando reduzir os deslocamentos forçados e evitar o sofrimento humano.

É responsabilidade dos governos dos países pertencentes ao bloco europeu, zelar pelas vidas à deriva no Mar Mediterrâneo e conduzi-las para um lugar seguro onde elas possam começar uma vida do zero com dignidade e seus direitos respeitados, mesmo que esse lugar seja o seu próprio país.

## 6 REFERÊNCIAS

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). **ACNUR: 8 Fatos sobre a guerra na Síria**. ACNUR Brasil, 13 mar. 2019. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acnur-8-fatos-sobre-a-guerra-na-siria/>. Acesso em: 14 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. **Quase 350 mil pessoas se arriscaram em travessias marítimas em 2014.** ACNUR Brasil, 10 dec. 2014. Disponível em: <http://www.acnur.org/portugues/2014/12/10/quase-350-mil-pessoas-se-arriscaram-em-travessias-maritimas-em-2014/>. Acesso em: 02 nov. 2018.

\_\_\_\_\_. **SÍRIA.** ACNUR Brasil, [s.d]. Disponível em: <http://www.acnur.org/portugues/siria/>. Acesso em: 02 nov. 2018.

BABOSA, R. F.; DADALTO, M. C. **Migrações, refugiados e governança: o debate entre Europa e organizações internacionais.** Revista de Estudos Internacionais, [s.i.], v. 7, n. 2, p. 171-193, jan. 2016.

BROTO, Vitória. **ONGs param resgates no Mediterrâneo durante pandemia; ONU denuncia reenvio de migrantes à Líbia.** MigraMundo, 02 jun. 2020. Disponível em: <https://www.migramundo.com/ongs-param-resgates-no-mediterraneo-durante-pandemia-onu-denuncia-reenvio-de-migrantes-a-libia>. Acesso em: 24 jul. 2020.

COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA (CICV). **Convenções de Genebra.** Comitê Internacional da Cruz Vermelha, 20 out. 2010. Disponível em: <https://www.icrc.org/pt/doc/war-and-law/treaties-customary-law/geneva-conventions/overview-geneva-conventions.htm>. Acesso em: 28 abr. 2020.

COTRIM, Gilberto. **História Global: Brasil e Geral.** 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2005. p. 13-27.

CORRADINI, Luisa. **Operação de salvamento de imigrantes no Mediterrâneo é substituída por missão de controle das fronteiras.** O GLOBO, 04 nov. 2014. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/operacao-de-salvamento-de-imigrantes-no-mediterraneo-substituida-por-missao-de-controle-das-fronteiras-14455820>. Acesso em: 23 abr. 2020.

CORREIO BRAZILIENSE. **UE acorda nova missão para controlar embargo de armas na Líbia.** Correio Braziliense, [s.d.]. Disponível em: [https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/mundo/2020/02/17/interna\\_mundo,828661/ue-acorda-nova-missao-para-controlar-embargo-de-armas-na-libiashtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/mundo/2020/02/17/interna_mundo,828661/ue-acorda-nova-missao-para-controlar-embargo-de-armas-na-libiashtml). Acesso em: 26 maio 2020.

CURSO OBJETIVO. **A questão palestina.** Curso objetivo, 03 Mar. 2020. Disponível em: [https://www.curso-objetivo.br/vestibular/roteiro\\_estudos/questao\\_palestina.aspx](https://www.curso-objetivo.br/vestibular/roteiro_estudos/questao_palestina.aspx). Acesso em: 16 maio 2020.

DE ARAÚJO, Leila Rosa. **'Razão é a humanidade', diz prefeito que acolheu imigrantes na Espanha.** Carta Capital, 20 jul. 2018. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/mundo/razao-primordial-humanidade-diz-prefeito-que-acolheu-imigrantes-na-espanha/>. Acesso em: 15 fev. 2020.

DELFIM, Rodrigo Borges. **Mapa interativo detalha caminho percorrido por migrantes do Norte da África até a Itália.** MigraMundo, 30 maio 2017. Disponível



em: <https://www.migramundo.com/mapa-interativo-detalha-caminho-percorrido-por-migrantes-do-norte-da-africa-ate-a-italia/>. Acesso em: 05 abr. 2020.

EISINGER, Judith. **Operação Triton: a Europa fecha os olhos para a realidade da imigração**. Le Journal International, 10 fev. 2015. Disponível em: [https://www.lejournalinternational.fr/Operacao-Triton-a-Europa-fecha-os-olhos-para-a-realidade-da-imigracao\\_a2379.html](https://www.lejournalinternational.fr/Operacao-Triton-a-Europa-fecha-os-olhos-para-a-realidade-da-imigracao_a2379.html). Acesso em: 15 abr. 2020.

EUNAVFOR MED SOPHIA. **Farewell to Vice Admiral CREDENDINO, Operational Commander of Operation EUNAVFOR MED “SOPHIA”**. EUTANAVFOR MED SOPHIA, 21 fev. 2020. Disponível em: <https://www.operationsophia.eu/farewell-to-vice-admiral-credendino-operational-commander-of-operation-eunavformed-sophia/>. Acesso em: 03 mar. 2020.

EXPRESSO. **Sophia, a missão que deixou de o ser**. EXPRESSO, 23 mar. 2019. Disponível em: <https://expresso.pt/sociedade/2019-03-29-Sophia-a-missao-que-deixou-de-o-ser>. Acesso em: 13 jun. 2020.

FERNANDES, Claudio. **Estado Islâmico – Grupo Terrorista**. História do Mundo, [s.d.]. Disponível em: <https://www.historiadomundo.com.br/idade-contemporanea/estado-islamicogrupo-terrorista.htm>. Acesso em: 17 jul. 2020.

FRADKIN, H. **Arab Democracy or Islamist Revolution?** Journal of Democracy, [S.l.], v. 24, n. 1, p. 05-13, 2013.

FRONTEX. **In brief 2019**. FRONTEX, 17 jan. 2020. Disponível em: <https://frontex.europa.eu/operations/search-rescue>. Acesso em: 02 ago. 2020.

GUERRA, Sidney; ACCIOLY, Elizabeth. **O instituto jurídico do refúgio à luz do Direito Internacional e alguns desdobramentos na união europeia**. Revista Jurídica – UNICURITIBA, v. 2, n. 47, p. 62-77, 2017.

G1. **Entenda a arriscada travessia de imigrantes no Mediterrâneo**. G1, 20 abr. 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/04/entenda-arriscada-travessia-de-imigrantes-no-mediterraneo.html>. Acesso em: 02 nov. 2018.

\_\_\_\_\_. **Entenda a guerra na Líbia**. G1, 24 fev. 2011. Disponível em: <http://g1.globo.com/revolta-arabe/noticia/2011/02/entenda-crise-na-libia.html>. Acesso em: 02 nov. 2018.

\_\_\_\_\_. **Número de civis mortos na Síria foi o mais baixo desde 2011**. G1, 01 abr. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/04/01/numero-de-civis-mortos-na-guerra-na-siria-em-marco-foi-o-mais-baixo-desde-2011.ghtml>. Acesso em: 16 jun. 2020.

JUBILUT, Liliana L. **O Direito Internacional dos Refugiados e sua Aplicação no Ordenamento Jurídico Brasileiro**. São Paulo: Método, 2007. 240p.: Apêndice.

LUZ, Camila Antunes da. **A propagação da democracia na Primavera Árabe: a influência dos fatores internacionais na difusão da democratização na Tunísia, no Egito e na Líbia.** Universidade Federal de Santa Catarina: Florianópolis, 2014.

MISSING MIGRANT. Missing Migrant, 2020. Página Inicial. Disponível em: <https://missingmigrants.iom.int/>. Acesso em: 02 ago. 2020.

MUNDO AO MINUTO. **UE revê mandato da operação Sophia para controlar embargo às armas.** Mundo ao Minuto, 20 jan. 2020. Disponível em: <https://www.noticiasao minuto.com/mundo/1397591/ue-reve-mandato-da-operacao-sophia-para-controlar-embargo-as-armas>. Acesso em: 16 jun. 2020.

NEVES, Marcelo José das. **O êxodo dos refugiados naufragados no Mediterrâneo.** In Direito Portuário e Aduaneiro: temas contemporâneos. Octaviano Martins, Eliane e Oliveira, Paulo Henrique Reis (Organizadores). Belo Horizonte: Arraes Editores, 2017.

\_\_\_\_\_. **A crise migratória da Europa.** IBDMAR, 15 ago. 2019. Disponível em: <http://www.ibdmar.org/2019/08/crise-migratoria-na-europa/>. Acesso em: 20 fev. 2020.

OBSERVADOR. **Cruz Vermelha pede fim do "massacre" de imigrantes no Mediterrâneo.** Observador, 05 jun. 2018. Disponível em: <https://observador.pt/2018/06/05/cruz-vermelha-pede-fim-do-massacre-de-imigrantes-no-mediterraneo/>. Acesso em: 01 jul. 2020.

OCHAB, Ewelina. **As atrocidades do Estado Islâmico: Inverter a erradicação de minorias Religiosas no Iraque e na Síria.** Movimento de Lausanne, 01 mar. 2019. Disponível em: <https://www.lausanne.org/pt-br/recursos-multimedia-pt-br/agl-pt-br/2019-03-pt-br/as-atrocidades-do-estado-islamico>. Acesso em: 30 jun. 2020.

O GLOBO. **UE lança nova operação no mediterrâneo para conter extremistas.** O GLOBO, 01 fev. 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/ue-lanca-nova-operacao-no-mediterraneo-para-conter-extremistas-22352840>. Acesso em: 14 maio 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **As Nações Unidas e os Direitos Humanos.** ONU BRASIL, [s.d]. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/sistemaonu/>. Acesso em: 16 maio 2020.

\_\_\_\_\_. **Travessia do mediterrâneo é a mais mortal para migrantes, diz relatório da ONU.** ONU Brasil, 04 jan. 2018. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/travessia-do-mediterraneo-e-a-mais-mortal-para-migrantes-diz-relatorio-da-onu/amp/>. Acesso em: 02 nov. 2018.

PARLAMENTO EUROPEU. **Resolução do Parlamento Europeu sobre a busca e o salvamento no Mediterrâneo.** Parlamento Europeu, 21 out. 2019. Disponível em: [https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/B-9-2019-0154\\_PT.html](https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/B-9-2019-0154_PT.html). Acesso em: 21 mar. 2020.

ROY, O. **The Transformation of the Arab World**. Journal of Democracy, [S.l], v. 23, n. 3, p. 163-178, 2012.

RUIC, Gabriela. **Crise dos refugiados: mortes no Mediterrâneo em 2017 superam 2016**. Exame, 2017. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/mundo/crise-dos-refugiados-mortes-no-mediterraneo-em-2017-superam-2016/>. Acesso em: 02 nov. 2018.

SILVA, Daniel Neves. **Guerra Civil na Síria**. Brasil Escola, 2020. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/geografia/conflito-na-siria-primavera-que-nao-consegue-se-estabelecer.htm>. Acesso em: 04 nov. 2018.

STOODI. **Conflitos no Oriente Médio: contextos e principais conflitos**. Stoodi, 05 jul. 2020. Disponível em: <https://www.stoodi.com.br/blog/historia/conflitos-no-oriente-medio/>. Acesso em: 23 jul. 2020.

THE NEW YORK TIMES. **Privatized Pushbacks: How Merchant Ships Guard Europe**. The New York Times, 20 mar. 2020. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2020/03/20/world/europe/mediterranean-libya-migrants-europe.html>. Acesso em: 20 jul. 2020.

UNICEF. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Unicef, 2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 03 ago. 2020.